Fundo Amazônia
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012

KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador do
Fundo Amazônia
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Amazônia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade do Administrador sobre as demonstrações financeiras
O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros de acordo com as disposições da Resolução CFC n° 1.409/2012 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pelo Administrador do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Amazônia em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros de acordo com as disposições da Resolução CFC nº 1.409/2012.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC 1SP138600/O-7

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2013	2012
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.463.071	90.888
Despesas antecipadas	5	45.607	-
Total do Ativo		1.508.678	90.888
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CIRCULANTE			
Recursos de Projetos	6	1.463.068	90.885
Recursos de custeio	7	45.607	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Superávit acumulado		3	3
Total do Passivo e do Patrimônio Liquido		1.508.678	90.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2013	2012
RECEITAS			
Receitas de doações para investimentos	6	80.903	71.206
Receitas de doações para custeio	3.3	724	3.566
Receitas financeiras	4	30.471	7.052
DESPESAS			
Despesas com doações para investimentos	6	(80.903)	(71.206)
Despesas com remuneração de recursos de projetos	6	(30.471)	(6.855)
Despesas administrativas	8	(724)	(5.026)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-	(1.263)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Superávit acumulado
Saldo em 01 de janeiro de 2012	1.266
Déficit do exercício de 2012	(1.263)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	3
Exercício de 2013	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit do exercício		-	(1.263)
Despesa com remuneração de recursos de projetos	6	30.471	6.855
Recursos oriundos das atividades operacionais		30.471	5.592
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recursos captados para projetos	6	1.422.615	115.302
Recursos aplicados em projetos	6	(80.903)	(71.206)
Recursos oriundos de atividades de financiamentos		1.341.712	44.096
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.372.183	49.688
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		90.888	41.200
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	1.463.071	90.888
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.372.183	49.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO DE ATIVIDADES

O Fundo Amazônia, criado pela Resolução BNDES nº 1.640, de 3 de setembro de 2008, dando inicio as suas atividades em 9 de outubro de 2009. Tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

O Fundo Amazônia apóia projetos nas seguintes áreas:

- Gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- Controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- Manejo florestal sustentável;
- Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta;
- Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- Recuperação de áreas desmatadas.

A gestão do Fundo Amazônia é de responsabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo como incumbência dentre outras a captação de recursos, a contratação e o monitoramento dos projetos e ações apoiados, além de representante judicial.

O Fundo Amazônia conta com um Comitê Orientador - COFA, com a atribuição de determinar suas diretrizes e acompanhar os resultados obtidos. Os membros deste comitê não são remunerados pelas funções exercidas, uma vez que, as suas atribuições são consideradas serviços de interesse público.

O Fundo Amazônia não possui personalidade jurídica própria, sendo as suas transações escrituradas em contas específicas da contabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos, em conformidade com a NBC – 10.19 (Norma Brasileira de Contabilidade), aprovada pela Resolução no 877, de 18 de abril de 2000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Em 14 de abril de 2014, o Administrador do Fundo Amazônia, autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelas aplicações financeiras registradas como instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

b. Moeda Funcional

O Administrador, concluiu que o real é a moeda funcional do Fundo.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicação financeira de liquidez imediata junto ao Administrador e com insignificante risco de variação no valor de mercado. Os rendimentos das aplicações feitas junto ao Administrador estão vinculados a variação da cota do fundo investido conforme descrito na Nota Explicativa n°4.

3.2 Recursos de Projetos

Refere-se ao saldo de doações recebidas ainda não aplicados em projetos, incluindo os rendimentos oriundos da aplicação desses recursos.

Conforme o Decreto 6.527 de 1° de agosto de 2008, somente 97% dos recursos recebidos são destinados a projetos. Os valores são registrados no passivo, e deduzidos pelas despesas incorridas de cada projeto, uma vez que os mesmos não resultam em aumento ou redução do Patrimônio Liquido da Entidade, tendo em vista que o Fundo é apenas o agente arrecadador e repassador para execução dos projetos.

3.3 Doações para custeio

Conforme § 3º do artigo 1º do Decreto 6.527/2008, o BNDES deve segregar a importância equivalente a 3% do valor das doações para cobertura de seus custos operacionais e das despesas relacionadas ao Fundo Amazônia. A parcela das doações para custeio, até dezembro de 2012, era 100% contabilizada como receita do período quando efetivamente recebida. Porém, após essa data, a receita de custeio referente aos 3% das doações passou a ser contabilizada como "Recursos para Custeio", sendo a receita reconhecida conforme a utilização dos recursos pelo BNDES. O registro da transferência dos 3% realizado ao BNDES é apresentado como "Despesas Antecipadas" e apropriado como "Despesa Administrativa" conforme a necessidade de utilização do BNDES.

3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fundo optou pela metodologia indireta na apresentação desta demonstração. Os recursos recebidos de projetos foram tratados como atividades de financiamento, tendo em vista que, o Fundo apenas atua como agente arrecadador e repassador destes recursos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São compostos da forma que segue:

	2013	2012
Recursos não aplicados (*)	3	3
Aplicação financeira junto ao Administrador (**)	1.463.068	90.885
TOTAL	**1.463.071**	**90.888**

(*) O Fundo mantêm uma média de R$ 3 em conta corrente, não aplicados, para eventuais despesas administrativas debitadas pelo BNDES.

(**) O Administrador mantém os recursos do Fundo aplicados junto ao fundo de investimento BB Gaia Fundo de Investimento Renda Fixa, que possui portfólio concentrado em títulos públicos do governo brasileiro e, junto ao BB Gaia II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa, que concentra no mínimo 95% de seu patrimônio em cotas do BB Gaia Fundo de Investimento em Renda Fixa. Ambos os fundos possuem cláusula de liquidez diária.

Conforme o Decreto 6.527 de 01 de agosto de 2008, o percentual de 97 % das doações recebidas é destinado à aplicação em projetos. O Fundo segrega estes recursos em conta de investimento específica. Os recursos, enquanto não direcionados a projetos, são aplicados pelo BNDES nos fundos exclusivos supracitados, geridos pela BB DTVM, sendo remunerados com base no índice de rendimento de cada um deles.

Adicionalmente, o fundo exclusivo Gaia II FIC foi criado em atendimento a Decisão de Diretoria 832/2012, que determinou a segregação contábil dos valores captados de fontes públicas brasileiras, os quais não podem ser destinados a projetos executados pela União Federal.

Segue abaixo a movimentação de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	2013			
	Total	Recursos para projetos (Gaia FI)	Recursos para projetos (Gaia II FIC)	Recursos para custeio
Saldo em 01 de janeiro de 2013	**90.888**	**90.885**	**-**	**3**
Transferência – GAIA II		(5.085)	5.085	
Rendimento	30.471	30.344	127	-
Recursos retidos pelo BNDES (3%)	(43.998)	-	-	(43.998)
Recursos liberados	(80.903)	(80.903)	-	-
Doações recebidas	1.466.613	1.422.293	322	43.998
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	1.449.642	1.406.153		43.489
KFW	15.954	15.476		479
Petrobras	1.017	664	322	30
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**1.463.071**	**1.457.534**	**5.534**	3

	2012		
	Total	Recursos para projetos (Gaia FI)	Recursos para custeio
Saldo em 01 de janeiro de 2012	41.200	39.934	1.266
Rendimento	7.052	6.855	197
Despesa administrativa	(5.026)	-	(5.026)
Recursos liberados	(71.206)	(71.206)	-
Doações recebidas	118.868	115.302	3.566
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	118.254	114.706	3.548
Petrobras	614	596	18
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**90.888**	**90.885**	**3**

5. DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo de despesas antecipadas é composto pelo equivalente a 3% do valor das doações, retidas pelo BNDES para cobertura dos custos operacionais do Fundo Amazônia, liquido dos valores reconhecidos como "Despesa administrativa" no Fundo Amazônia de acordo com a utilização pelo BNDES.

6. RECURSOS DE PROJETOS

O saldo de recursos de projetos foram recebidos dos doadores Ministério Norueguês de Relações Exteriores, KFW e Petrobras e se destinam a projetos específicos e vinculados ao objetivo do Fundo Amazônia.
Segue abaixo a movimentação dos recursos de projetos:

	2013
Saldo em 01 de janeiro de 2013	90.885
Rendimentos	30.471
Recursos liberados	(80.903)
Doações recebidas (*)	1.422.615
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**1.463.068**

	2012
Saldo em 01 de janeiro de 2012	39.934
Rendimentos	6.855
Recursos liberados	(71.206)
Doações recebidas (*)	115.302
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**90.885**

(*) Valor líquido da parcela de 3% destinada a cobertura de custos.

O montante de R$ 80.903 (R$ 71.206 em 2012) está registrado em conta de resultado nas rubricas "Receita de doações para investimentos" e "Despesas com doações para investimentos" se anulando pelo fato do Fundo Amazônia não ter fins lucrativos.

Desde o início de suas atividades até 31 de dezembro de 2013, o Fundo da Amazônia recebeu recursos dos seguintes doadores:

	Até 2013		
Doador	**Recursos para custeio 3%**	**Recursos para projetos 97%**	**Total 100%**
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	49.617	1.604.327	1.653.944
KFW	678	21.920	22.598
Petrobras	268	8.678	8.946
Total	**50.563**	**1.634.925**	**1.685.488**

	Até 2012		
Doador	**Recursos para custeio 3%**	**Recursos para projetos 97%**	**Total 100%**
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	6.129	198.174	204.303
KFW	199	6.444	6.643
Petrobras	237	7.692	7.929
Total	**6.565**	**212.310**	**218.875**

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

Os valores liberados para projetos são apresentados no quadro abaixo:

Sigla do Projeto	Contratado	Liberado até 2012	Liberado 2013	Total Liberado	Saldo a Liberar
ACRE, ESTADO	60.000	31.557	5.000	36.557	23.443
ACRE, ESTADO - CAR	16.838	0	0	0	16.838
ALTA FLORESTA/MT	2.782	2.699	83	2.782	0
ALTA FLORESTA/MT II	7.183	0	603	603	6.580
AMAZONAS, ESTADO	20.000	15.267	2.249	17.516	2.484
ANAPU/PA	432	0	0	0	432
BOMBEIROS AC	13.281	5.835	0	5.835	7.446
BOMBEIROS MT III	12.625	579	7.690	8.269	4.356
BOMBEIROS PA	16.830	0	16.830	16.830	0
BOMBEIROS RO I	15.041	0	4.324	4.324	10.717
BOMBEIROS TO II	5.000	1.700	1.228	2.928	2.072
CARLINDA/MT	1.871	1.367	140	1.507	364
FAS BOLSA FLORESTA/2009-2013	19.169	10.753	3.481	14.234	4.935
FASE/FUNDO DEMA	9.347	590	2.161	2.751	6.596
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	15.000	0	6.687	6.687	8.313
FUNBIO/ARPA II	20.000	14.999	2.500	17.499	2.501
FUNBIO/KAYAPO	16.900	7.196	155	7.351	9.549
IBAM	18.853	0	1.176	1.176	17.677
IFT	7.449	4.118	2.554	6.672	777
IMAZON	9.736	6.576	1.738	8.314	1.422
INSTITUTO MAMIRAUÁ	8.505	0	1.239	1.239	7.266
IOV SEMENTES DO PORTAL	5.423	4.938	485	5.423	0
IOV SEMENTES DO PORTAL II	16.086	0	0	0	16.086
IPAM	24.939	4.492	3.963	8.455	16.484
ISPN	12.844	579	2.348	2.927	9.917
JACUNDA/PA	792	0	0	0	792
MARANHÃO, ESTADO	20.036	0	0	0	20.036
MARCELANDIA/MT – REC. APP	669	0	182	182	487
MUSA	8.454	2.437	3.282	5.719	2.735
OTCA – MONIT. AMAZONIA REGIONAL	23.694	0	4.700	4.700	18.994
PORTO DOS GAUCHOS/MT	134	121	0	121	13
RIOTERRA	9.117	0	0	0	9.117
SECRET. MEIO AMBIENTE, PARA	15.923	9.624	2.158	11.782	4.141
SECRET. MEIO AMBIENTE, TOCANTINS	40.504	0	0	0	40.504
SEPROR AGROECOLÓGICA	14.900	0	0	0	14.900
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	65.000	0	0	0	65.000
TNC BRASIL	16.000	11.613	0	11.613	4.387
UEA CARTOGRAFIA SOCIAL	4.615	2.050	1.738	3.788	827
UFPA BIODIVERSIDADE	4.640	0	765	765	3.875
UFPA COMPOSTOS BIOATIVOS	1.352	0	0	0	1.352
UFPA FLORESTAS DE MANGUE	1.982	1.080	0	1.080	902
UFPA ILHAS DE BELEM	1.138	621	0	621	517
UFPA/NAEA FORUM AMAZONIA	2.704	1.260	1.444	2.704	0
Geral	**587.788**	**142.051**	**80.903**	**222.954**	**364.834**

7. RECURSOS DE CUSTEIO

O saldo de recursos de custeio refere-se a parcela da doação (3%) retida pelo BNDES ainda não reconhecida como "Receita de doação".O Reconhecimento da receita de doação ocorre conforme a utilização dos recursos pelo BNDES.

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Até novembro de 2012, os recursos para custeio do Fundo eram transferidos ao BNDES conforme as despesas administrativas eram apuradas e cobradas pelo BNDES.

A partir de 2013, o reconhecimento das despesas passou a ocorrer em contrapartida da conta de "Despesas antecipadas", conforme utilização dos recursos pelo BNDES.

Segue abaixo a abertura das despesas administrativas:

	2013	2012
Viagens e diárias	-	526
Auditoria	-	176
Comitês	-	22
Seminários e eventos	-	71
Publicidade	-	1.872
Outras despesas	724	2.359
Total	724	5.026

9. IMPOSTOS

Todas as obrigações tributárias que porventura venham a existir por conta de operações no âmbito do Fundo da Amazônia, são de responsabilidade do BNDES, uma vez que o Fundo não possui personalidade jurídica própria, sendo suas transações escrituradas em contas específicas da contabilidade do BNDES.

Pis e Cofins
De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.828, de 20 de novembro de 2008, com redação dada pela Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, ficam isentas da incidência da Contribuição para o PIS-PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) as doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, inclusive programas de remuneração por serviços ambientais, e de promoção da conservação e do uso sustentável dos biomas brasileiros.

Antes da redação de 15 de maio de 2013, a lei 11.828 previa efeitos de suspensão de incidência abrangendo as doações cuja destinação fosse efetivada no prazo máximo de dois anos contados do mês seguinte ao de recebimento da doação, obrigando, no caso de não destinação no prazo, o recolhimento das contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Não há resultado a ser oferecido à tributação de IRPJ e CSSL, pois a receita de doação é reconhecida no resultado no mesmo momento da apropriação das despesas operacionais com projetos idealizados no âmbito do Fundo Amazônia, conforme aprovação da solução de consulta n° 59 SRRF07/Disit, de 06/08/2009, realizada pelo BNDES junto à Secretaria da Receita Federal.

10. PARTES RELACIONADAS

O Fundo Amazônia possui relacionamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que está autorizado a destinar o valor das doações recebidas em espécie, para realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável do bioma amazônico. O relacionamento mencionado se refere aos valores correspondentes a "caixa e equivalente de caixa" (conforme Nota Explicativa no 4), que se encontram em contas bancárias, cuja titularidade é do BNDES.

Adicionalmente, o BNDES retêm a importância equivalente a 3% do valor das doações para cobertura de seus custos operacionais e das despesas relacionadas ao Fundo Amazônia.

11. PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Liquido do Fundo Amazônia é composto por superávit/déficit dos exercícios.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 o Fundo não apresenta riscos significativos de crédito, liquidez, mercado e operacional, pois possui operações muito limitadas. O Fundo tem concentração de risco de crédito com seu Administrador conforme demonstrado na Nota Explicativa no. 4. Os valores contábeis representam o montante do risco de crédito do Fundo.

GUILHERME NARCISO DE LACERDA
Diretor

SELMO ARONOVICH
SUPERINTENDENTE DA ÁREA FINANCEIRA

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Contador
CRC-RJ 087956/O-8